

Contextos de formação: a importância de Mariza Corrêa para uma geração*

Maria Filomena Gregori**

Resumo

Este artigo em homenagem a Mariza Corrêa traz um depoimento pessoal sobre o ambiente político e de discussão na Unicamp do final dos anos 70. Examina também as contribuições dessa grande antropóloga em seus primeiros estudos, seja para o desenvolvimento das pesquisas qualitativas sobre violência de gênero no Brasil, seja para uma abordagem crítica às investigações sobre família.

Palavras-chave: Mariza Corrêa, Violência de Gênero, Famílias Brasileiras.

* Recebido em 12 de agosto de 2018, aceito em 18 de setembro de 2018.

** Professora do Departamento de Antropologia; pesquisadora do Núcleo de Estudos de Gênero-Pagu, ambos na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Campinas, SP, Brasil. bibiagregori@uol.com.br

No início de um dos primeiros capítulos de *Orlando*, Virgínia Woolf (1972:37) escreve:

Defronta agora o biógrafo com uma dificuldade que é melhor confessar do que esconder. Até este ponto da narrativa da vida de Orlando, documentos privados e históricos têm tornado possível o cumprimento do primeiro dever de um biógrafo, que é caminhar, sem olhar para a direita nem para a esquerda, sobre os rastros indeléveis da verdade; sem se deixar seduzir por flores; sem fazer caso da sombra; sempre para diante, metodicamente, até cair em cheio na sepultura, e escrever *finis* na lápide sobre as nossas cabeças.¹

Com essa fina ironia, a autora narra, em seguida, um dos episódios misteriosos e indocumentados que marcaram os 350 anos da vida desse personagem como o de acordar mulher, durante uma estadia na Turquia. A ficção é primorosa e guarda, dizem os especialistas, notas biográficas de Vita Sackeville-West, sua amiga próxima. Assim, é ficção e também biografia de alguém, para não dizer exercício imaginativo da memória pessoal.

No que se refere a este texto, *Orlando* ensina a tratar o tempo, articulando os anos da história britânica, desde o século XVI até a era Vitoriana, à vida de um indivíduo (que vive como homem e como mulher) em uma narrativa que também incorpora temporalidade e inflexões variadas em gênero. Nessas páginas, vou falar do trabalho, da contribuição na minha formação e da funda amizade que tive por Mariza Corrêa. Antes de ser um apanhado metódico que sua obra exige e merece, elas trazem traços de memória em um relato pessoal. Mas relato que expressa o testemunho de uma época e indica, sobretudo, a falta que ela me faz.

Fiz minha graduação em Ciências Sociais na UNICAMP entre 1979 e 1981. Nesse período, marcado pelo declínio da ditadura

¹ O romance *Orlando* foi publicado originalmente em 1928 e essa tradução foi feita por Cecília Meireles para a Editora Nova Fronteira em 1972.

militar e pela reorganização da sociedade civil, além de intensa participação em eventos pró abertura política e passeatas, eu fui convidada por Heloísa Pontes para participar do Coletivo Feminista de Campinas. Militei nesse grupo formado por estudantes e professoras jovens como Mariza Corrêa, Verena Stolke e Jeanne Marie Gagnebin que apresentaram a nós, as alunas, a obra de Michel Foucault, de antropólogas feministas como Michelle Rosaldo, Louise Lamphere, Sherry Ortner e historiadoras como Sheila Rowbothan e sua análise arguta da trajetória de algumas inglesas que passaram da *New Left* para os grupos feministas, ainda no final dos anos 60. Mais do que um grupo de estudos, tratava-se de uma alternativa de ativismo coletivo e, sobretudo, pessoal. Dessa experiência, devo a minha formação como feminista como também das amigas estudantes, além da Heloísa Pontes, Ana Fonseca, Angela Araújo, Maria Conceição Costa, Iara Beleli e Lilia Guedes. Nós estávamos fascinadas pela questão do feminismo tanto em termos teóricos como nos políticos e a animação também se devia ao convívio entre mulheres interessantes e de diferentes gerações. Nesse momento em que escrevo, remexendo nas lembranças do passado, me vêm à mente as nossas reuniões, de semana a semana, uma noite na casa de cada uma de nós, sentadas nas almofadas coloridas e com as costas apoiadas nos panos indianos pendurados nas paredes. Circulava muito afeto, risos contidos e outros abertos quando, ao tentarmos discutir conceitualmente os limites do tratamento universalista atribuído à “condição feminina” (nosso ímpeto crítico sempre esteve em evidência), tratávamos de descrever episódios vividos nas famílias de origem, ou as nossas primeiras histórias amorosas e sexuais. Menos do que identificar uma opressão universal ou a denúncia abstrata do patriarcalismo, fazíamos uma espécie de terapia radical, com espaço e solidariedade para falar de experiências de aborto e de fantasias sexuais, transitando do difícil ao divertido sem os rigores da vida acadêmica ou os maniqueísmos da vida política. Acho que para todas nós, o coletivo foi aprendizado político, afetivo e intelectual.

Desse aprendizado, que muito devemos à Mariza Corrêa, reconheço o legado de Ana Fonseca e de Lilia Guedes. Ana, uma arquivista primorosa guardava artigos, recortes de jornal, informações variadas e completas sobre todos os assuntos que pudessem interessar para pensar nos temas que discutíamos no coletivo. Todo esse material, reunido em pastas vermelhas, foi alimento político e intelectual com que generosamente ela nos nutriu, além do repertório que a fez criar o programa Bolsa Família e sua imensa relevância no combate à desigualdade social no Brasil. Lilia Guedes articulava politicamente, tinha enorme capacidade de liderança e uma alegria contestadora. Mariza, Ana e Lilia, presentes.

Nós organizávamos o que cunhamos de *Semanas da Mulher*, seminários que articulavam às discussões mais teóricas e acadêmicas (vindas, sobretudo, das Ciências Sociais e da Psicanálise), o diálogo e a interface com os movimentos sociais, e mais especificamente, com os movimentos de mulheres de Campinas. Em um artigo intitulado “Do feminismo aos estudos de gênero no Brasil: um exemplo pessoal”, Mariza Corrêa (2001) assinala que o contexto inovador dessas iniciativas era o de juntar “Teoria e Prática”, título da festa de encerramento de uma das *Semanas* em que usamos o *button* com a citação de Emma Goldman “*If I can’t dance, I don’t want to be part of your revolution*”. Se aos olhos de hoje, a referência pode parecer banal, naquele momento, conectar o pessoal ao político significava transgredir fronteiras e contestar hierarquias. Da nossa parte, os limites separavam, de um lado, autoridade acadêmica e ativismo estudantil. Só para lembrar, no coletivo feminista várias mulheres tiveram envolvimento com movimentos estudantis e de esquerda da década de sessenta. Algumas foram presas, como Ana Fonseca e a Lilia Guedes. Havia algo inovador na experiência política que desenvolvemos no convívio com essas mulheres que passaram anteriormente pelas organizações de formato leninista e que, somadas às críticas provenientes de leituras que fizemos, muitas delas sugeridas por Mariza, promoveram o ímpeto ou a utopia de inventar novas formas de fazer política e, especialmente,

de fazer teoria. De outro lado, havia uma barreira gestada e alimentada pelas vertentes mais tradicionais da esquerda que questionavam o que ironicamente chamavam de “desvios pequeno burgueses”, presentes em nossos experimentos ativistas e pessoais. Tais vertentes estavam presentes nas organizações que, ainda clandestinas, mobilizavam parte considerável do movimento de mulheres e que lutavam não apenas contra a ditadura militar, mas combatiam os paradigmas estruturais do capitalismo.

Na história política do feminismo no Brasil, aquele foi um momento marcado pelo contencioso entre os grupos da esquerda que estavam articulados ao movimento de mulheres e as feministas – mulheres vindas do exílio, de classe média e com formação universitária. Nós feministas, acreditávamos que a luta pela redemocratização implicava tratar do que chamávamos de “questões específicas da mulher”, dentre elas a liberdade sexual, as desigualdades na vida íntima, e o que se tornou a bandeira que trouxe maior visibilidade, a luta no combate à violência contra a mulher.

Se é possível afirmar que a violência contra mulher foi a questão que conseguiu reunir as feministas em torno de uma bandeira com o potencial de ampliar o escopo da atuação para além dos nossos coletivos intimistas, a temática já tinha sido tratada, pioneiramente, por Mariza Corrêa em sua dissertação de mestrado “Os atos e os autos: representações jurídicas de papéis sexuais”, defendida em 1975 e com orientação de Verena Stolcke. O livro *Morte em Família* foi publicado em 1983, mas nesse intervalo de dez anos, a dissertação passava de mão em mão, em cópia xerox, sendo objeto de discussões acaloradas nas salas de aula, não apenas pelas temáticas inovadoras, como pelo exemplo impecável de etnografia. De fato, essa dissertação é exemplar. Além de sua qualidade, ela revela as marcas de uma das vertentes mais criativas da produção antropológica brasileira, nascida na segunda metade do século passado. Sob a batuta de Verena Stolcke, Peter Fry e Antonio Augusto Arantes, os fundadores do Conjunto de Antropologia da Unicamp, professores jovens e atinados às questões contemporâneas do mundo urbano, foram

criadas as bases para abordagens que inovaram as pesquisas no Brasil, para além das contribuições vindas das influências marxistas, estruturalistas ou as do rico arsenal do interacionismo simbólico. Feminismo, homossexualidades, prostituição eram temas tratados e incentivados por abordagens com ênfase nos processos sociais, armados por dinâmicas e cenários de disputa, conflito e discriminações. “Atos e Autos” é dos primeiros resultados dessa linhagem, cuja pesquisa examinou os processos de homicídios de casais nos arquivos das varas criminais de Campinas, entre 1952 a 1972, bem como os meandros de toda uma institucionalidade complexa que vai transformando atos de violação da lei em autos jurídicos.

Como assinala a autora, na introdução do livro *Morte em Família*, a escolha da crise como unidade de análise foi inspirada por Victor Turner e, em especial, por sua concepção de “drama social”: momentos providenciais para a observação da sociedade em seus pontos críticos e articulações.² Olhar para as instituições de forma processualística e situacional marcou o interesse de toda uma nova geração, também atraída pelas abordagens de Michel Foucault, cujas obras *A Verdade e as Formas Jurídicas* (1974) e a edição de *Moi, Pierre Rivière...* (1973) constam da bibliografia do livro e animavam os nossos estudos.

Fui tocada de perto por essa leitura ou leituras, tal o número de vezes que voltei ao texto da dissertação e, mais tarde, ao livro. Aliás, o título “Atos e Autos” é mais revelador da arquitetura que edifica a pesquisa e a análise empreendidas do que *Morte em Família*. Há no primeiro uma sugestão de acompanhamento em processo que o último condensa e fixa. Reconheço na dissertação uma das mais fortes inspirações para eu ter escolhido investigar o SOS Mulher³ e, através dele, as dinâmicas que produzem e

² Nas referências bibliográficas do *Morte em Família*, além de *Schism and Continuity in an African Society, a Study of a Ndembu Village* (1957) e *The Ritual Process* (1969) de Victor Turner, constam a obra de Max Gluckman *The Judicial Process among the Barotse of Northern Rhodesia* (Zambia) (1955).

³ O SOS-Mulher de São Paulo foi a primeira entidade no Brasil criada por iniciativa de vários grupos feministas, em outubro de 1980, com o propósito de

mantêm relações de violência no marco da vida amorosa e familiar. Dinâmicas sociais pensadas, pois, a partir de limites críticos e que revelam a operação que articula determinadas diferenças – como idade, gênero, classe, cor/raça – em eixos de desigualdade. A ideia de decifrar etnograficamente atos sendo tornados autos foi decisiva, e examinar no detalhe as versões produzidas, segundo procedimentos muito próprios da justiça tramada em meio a um contexto histórico, me ensinou que toda a operação institucional ou política que passa por um tratamento etnográfico está lidando com metáforas ou fabulações e suas utilizações:

A morte de uma pessoa pela outra é imediatamente despojada de seu peso concreto, espesso, da espessura que possui sua esfera de ação, e transformada em uma parábola, em uma fábula, onde estão contidas todas as mortes possíveis de acontecer nesse mundo para o qual se volta a ação jurídica, uma visão que ordena a realidade de acordo com normas legais (escritas) preestabelecidas, mas também de acordo com as normas sociais (não escritas), que serão debatidas perante o grupo julgador (Corrêa, 1983:24).

A sugestão de tratar os autos como fabulações foi inspirada em Propp (1928), sobretudo no seu sentido como versão elaborada a partir de regras formais, dentro das quais a invenção se dá. Essa abertura às interpretações que, contudo, são demarcadas pelas normas sociais (não escritas) investiu a abordagem dessa pesquisa de uma força inovadora pouco frequente nos estudos do período. Além disso, a noção de fábula foi estratégica para dar ênfase a duas outras ideias importantes: a primeira era a de que no que diz respeito aos autos criminais, os

prestar atendimento a mulheres vítimas de violência. Essa entidade atuou durante três anos, atendendo as mulheres em plantões, realizando encaminhamentos para aconselhamento jurídico e psicológico e organizando campanhas de conscientização sobre a gravidade do problema tratado. Para maior detalhamento, ver Pontes (1986) e Gregori (1993).

fatos estavam suspensos e não há como revivê-los; a segunda foi a de que um processo é sempre uma conjunção de múltiplas versões, sem que se possa tornar absoluta a definição de apenas uma como sendo a verdadeira. Antes de apregoar o relativismo, próprio de certas vertentes da antropologia, Mariza Corrêa quis retirar implicações da etimologia da palavra fábula, que é a faculdade de falar. Os processos são constituídos por falas, sem que possamos tomá-las como mero reflexo tanto das leis como das normas. Eles são, segundo os termos da autora, operações complexas que buscam adaptar as situações sociais aos códigos legais. Assim, autos são resultantes dos atos de fabular, ou de falar, dando destaque a que os processos narrativos fossem considerados na análise e, cuidadosamente, detalhados em seus modos de elaboração.

Se é possível dizer que Mariza Corrêa ensinou minha geração, bem como as mais novas, a prestar atenção às formas narrativas desses processos, ela também contribuiu enormemente para o desenvolvimento das teorias feministas não apenas no registro da atuação da justiça, mas no marco mais abrangente de intervenções relativas às violências marcadas por gênero. “Atos e Autos” mostrou claramente, segundo Verena Stolke no prefácio ao livro *Morte em Família*, que, na maioria dos processos de julgamento de maridos e companheiros que assassinaram suas mulheres, era alegada a tese da defesa de sua honra; enquanto que na maioria dos casos em que as mulheres assassinaram seus companheiros ou maridos, a alegação era a da defesa própria. Os julgamentos, ainda que operem segundo um sistema de normas visto como universal, julgam as condutas prévias das vítimas e dos acusados, seguindo critérios valorativos diferenciais e desiguais, ou como afirma Stolke (1983:13): “Este sistema de valores torna a honra de um marido dependente de forma importante da conduta de outra pessoa, sua esposa, enquanto que a reputação das mulheres depende inteiramente delas próprias”. Em um tratamento pioneiramente relacional, Mariza assinala algo que os debates atuais alertam, incluindo a crítica que elaborei (Gregori, 1993) aos riscos da vitimização:

Se o acusado for mulher, além de ter abstraído o seu passado, e as complexidades em que cometeu o ato, se acrescenta ainda a desapropriação de seu ato agressivo, de sua ação, que é via de regra transformada em uma reação, num ato passivo (Corrêa, 1983:311).

Com argúcia e pioneirismo, Mariza alertou para as armadilhas de vitimizar as mulheres quando se arrisca retirar delas sua capacidade de ação, ou agência. Mesmo tendo feito essa ponderação, os estudos e pesquisas sobre vitimização feminina da década seguinte ainda incorriam a ardis mecanicistas. Toda a literatura especializada na década de 80 qualificava a violência como a expressão radical da relação hierárquica entre os sexos no núcleo familiar (aliás, a família era o locus primordial do qual eram extraídos os dados). Havia um conjunto de modos de explicar a relação assimétrica e uma série de convenções estilísticas e narrativas, tais como: ressaltavam-se situações em que as mulheres são as vítimas diretas e outras manifestações de violências (contra crianças, entre mulheres, ou contra os parceiros) eram vistas como atos de resistência, reação, reprodução de padrões de comportamento instituídos de fora, vendo esses atos como resultados de uma atitude internalizada pelas mulheres de regras reiteradas pelos costumes e pela tradição. Nessa argumentação, a mulher aparece como um ser passivo, vitimado por uma situação já determinada por uma condição dada. A violência ocorre como manifestação dos homens contra as mulheres, não havendo uma interpretação de que as hierarquias acionadas vão de encontro ao jogo entre um conjunto de atributos relativos à masculinidade e à feminilidade e os diferentes conteúdos que podem estar associados a cada um desses termos. De fato, colava-se o sexo ao gênero, construindo pares de oposição rígidos. Entre os polos – a mulher e o homem – existem contraste e conflito. O que explica a partilha e o convívio entre eles é a ideia de um sistema ideológico, o machismo, e, nesse caso, a noção de ideologia como falseamento.

Seguindo de perto os ensinamentos de Mariza, em *Cenas e Queixas* (1993) eu pretendi apontar a imensa limitação de incorrer em uma visão que enfatizasse a problemática apenas a partir dessas convenções explicativas que reafirmam, em vez de questionar, o dualismo entre vítima e algoz ou ainda reduzir as representações das mulheres na dicotomia entre o tradicional/moderno. Tais dicotomias não servem como instrumento de estudo porque elas supõem uma coerência a cada termo da oposição, inexistente na dinâmica que constitui as representações e as relações sociais. Além disso, questioneei a eficácia política dessa abordagem da violência conjugal e o modo vitimista de tratar as mulheres, dificultando o reconhecimento de seus direitos e a sua capacidade de ação.

Se decifrar as tramas enunciativas e valorativas presentes nas operações judiciais constituiu lição valiosa para as abordagens sobre as violências interpessoais, Mariza Corrêa, em seus estudos sobre família, acrescentou um olhar crítico que teve grande impacto e nos influenciou enormemente. Suas investigações, artigos, bem como sua intensa participação no grupo de trabalho sobre família da Anpocs, desembocaram não apenas na criação da área de Estudos de Família e Gênero do Doutorado de Ciências Sociais da Unicamp, como na fundação do Pagu, Núcleo de Estudos de Gênero, e do lançamento do *cadernos pagu*.

No exame da literatura sócio-antropológica atual e, em alguma medida historiográfica⁴, sobre família é clara a insistência

⁴ A base para essas considerações foi feita a partir dos seguintes artigos: “Estudos e pesquisas sobre família no Brasil” (Fukui, 1980); “Repensando a família patriarcal brasileira” (Corrêa, 1994); “Para uma história social da família brasileira” (Corrêa, mimeo); “A história social no estudo da família: uma excursão interdisciplinar” (Fonseca, 1989); “Família e reprodução humana” (Durham, 1983); “Nas fronteiras do natural: gênero e parentesco” (Piscitelli, 1998); *A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres* (Sarti, 1996); *O salário da Liberdade – profissão, maternidade, negociações para uma igualdade na diferença* (Ardaillon, 1997); *Dois é Par – gênero e identidade sexual em contexto igualitário* (Heilborn, 2004); *Família e Individualização* (Peixoto et alli, 2000); *Família em Processos Contemporâneos: inovações culturais na sociedade brasileira* (Torres et alli, 1995); *Tecendo por trás dos panos: a mulher*

dos estudiosos brasileiros em adotar uma perspectiva atinente aos estudos que têm apontado para o fato de que a família no Brasil não deve ser pensada de maneira homogênea, mas como universo multifacetado e com múltiplos arranjos, e que, ao tratá-lo, convém supor diferenciadores de classe social, de gênero e de idade.

De fato, desde a segunda metade da década de setenta, historiadores e antropólogos têm elaborado uma revisão crítica da noção de que a família brasileira teria se constituído a partir de um tipo hegemônico, a “família patriarcal”, organização localizada nas grandes unidades de produção agrária da Colônia, tal qual modelada no livro *Casa Grande e Senzala* (1933) de Gilberto Freyre. Esse modelo pressupõe a forma extensiva de um clã, incorporando parentela legítima e ilegítima. Com o advento da industrialização, a “família patriarcal” teria cedido lugar para a “família conjugal moderna”, uma organização localizada em terreno urbano como unidade de consumo e formada basicamente pelo casal e sua prole. Esse segundo tipo, não menos fixo que o anterior, segundo comentário agudo de Mariza Corrêa (1994), foi consagrado no artigo clássico, porém nunca traduzido, de Antonio Cândido de Mello e Souza, “The Brazilian Family” (1951). Gilberto Freyre limitou-se à “formação” da família brasileira, mas Antonio Cândido levou o modelo até o seu limite, afirmando que a família patriarcal teria prevalecido do século XVI ao século XIX e seria de onde deriva toda a formação social do país. A escolha teórico-metodológica desses autores indica a direção de se estudar um grupo dominante de modo a compreender a história das formas de organização familiar em período extenso, do que decorre uma homogeneização histórica, como apontou a crítica de Corrêa (1994). Segundo seus termos, é preciso complexificar esse quadro, introduzindo aos dados sobre a Colônia a população que vivia no litoral, a mobilidade migratória

brasileira nas relações familiares (Rocha, 1994); *Uma nova família? O moderno e o arcaico na família de classe média brasileira* (Figueira, 1987); *A Família Brasileira* (Sâmara, 1998); *Retratos de Família* (Moreira Leite, 1993).

dos escravos de engenho para as Minas etc. Desse modo, evita-se reduzir a formação social brasileira à fazenda e ao engenho. De outro lado, trata-se de questionar um gênero de análise que constrói uma visão de tipo dual que cindia a sociedade colonial brasileira: na casa, o patriarca – proprietário – a esposa submissa e os filhos aterrorizados (como tão bem indicado por Capistrano de Abreu), conformando aquilo que se designa como família; na senzala, uma massa anônima de seres entregue ao reino da necessidade. Nesse dualismo, o encontro se dava, geralmente, na cozinha e na cama. O restante da população, excluído dessa grade, é posto da condição de não família, socialmente degradados.

Mariza Corrêa também sugeriu contestarmos a noção de que a descendente direta da família patriarcal seria a família conjugal moderna, com o advento da industrialização (no caso do Brasil, tardia) e da urbanização. Essa noção elaborada por Antonio Cândido peca por supor uma correlação mecânica entre um certo tipo de desenvolvimento econômico e uma forma de organização familiar. Nesse modelo, não se reconhecem as diversidades, as diferentes adaptações, as permanências e como conclui a autora: “não podemos imaginar a possibilidade de escrever *A história da família brasileira*, mas apenas sugerir a existência de uma panorama mais rico” (Corrêa, 1994:37).

Nessa direção da historiografia sobre a família, outra contribuição veio de Ana Fonseca (2001), nossa colega e amiga, ao assinalar a ênfase do pensamento social brasileiro, em um primeiro momento, na relação entre raça e família e, em seguida, a substituição da raça pelas condições de saneamento, higiene, educação e moradia. No final do século XIX, a polêmica entre Silvio Romero e Nina Rodrigues ilustra aquele período em que raça era a categoria central de análise e por meio da qual esses personagens indagavam sobre as chances de integração e de coesão do país resultantes da ação do clima e da acentuada

miscigenação.⁵ No início do século XX – em particular, até os anos 30 – o tema da nação ocupou lugar de destaque no cenário e a sua interface com a família aparecia, segundo a autora, a partir de dois registros principais: no primeiro deles, “trata-se de conhecer as práticas matrimoniais prevalentes entre imigrantes e seus descendentes e propor medidas no sentido de evitar enclaves no território nacional” (Medeiros da Fonseca, 2001:12); o segundo visa a formulação de medidas para apoiar as famílias já constituídas, desde a normatização dos arranjos conjugais até a organização, segundo critérios higiênicos e da puericultura.

Ana Fonseca também suspeitava de um pensamento unicamente atento à noção da “família patriarcal”, que operava mais como modelo cultural, do que como instituição a ser investigada. Em síntese proposta pela autora, nas décadas 30 e 40 do século XX, no debate sobre a nação, a família aparecia ora como obstáculo da consolidação do republicanismo – nessa visão que tomava a família brasileira como “família patriarcal” e seus valores pouco atinentes a uma distinção entre esferas pública e privada; ora como meio para se avaliar ou medir o grau de integração da nação – como propõe Oliveira Vianna para a investigação de “famílias homogêneas” ou “famílias heterogêneas” do ponto de vista da interação dos tipos étnicos com os locais; ou ainda, naquelas perspectivas que passam a ter visibilidade entre engenheiros, arquitetos, médicos e juristas, de adotar as famílias como instrumento de formação moral e são para a constituição da nova nação. Como salienta a autora, nas

⁵ Silvio Romero acreditava que o aumento de cruzamentos (mas, sobretudo, da interação) entre as raças resultaria no branqueamento e na assimilação de culturas. Segundo a sua convicção, esse processo estaria sendo garantido com o fim do tráfico de negros, com a dizimação dos índios e com a crescente imigração europeia, desde que bem distribuída por todo o território. Nina Rodrigues, alegava que a ciência impossibilitaria tal resultado: o aperfeiçoamento é resultado de um aprimoramento lento da atividade psíquica – ainda não alçado por indígenas e negros – para que pudessem, no contato com o branco, amalgamar-se, produzindo um tipo comparável, em inteligência e moral, às raças mais vigorosas. Para um maior detalhamento do pensamento de Nina Rodrigues, consultar Corrêa (1998).

medidas e leis dos anos 30 foi proposta “uma família ideal – homem, mulher e filhos saudáveis – a ser constituída, e a educação sexual, o exame pré-nupcial ou a interdição de certas uniões (como) vitais ao modelo de família” (Medeiros da Fonseca, 2001:86). Como se pode notar, trata-se de uma noção de família nuclear que deveria se organizar através da regulamentação do trabalho feminino e do controle da sexualidade.

Os estudos qualitativos no Brasil que alçaram maior visibilidade a partir dessas contribuições adotaram perspectivas teóricas variadas, mas trataram de abandonar os modelos estáticos. Lia Fukui (1980), em importante levantamento sobre essas contribuições, indica três linhas de investigação: os estudos de comunidade, vindos da tradição da ecologia urbana; os estudos sobre dinâmica social e força de trabalho que inauguraram não só o desvendamento dos arranjos familiares do operariado, como abriram pioneiramente o campo para o estudo do impacto da inserção das mulheres como força de trabalho e suas consequências para as dinâmicas familiares (exemplar dessa linhagem é o estudo de Arakcy Martins Rodrigues *Operário, Operária*); e, finalmente, os estudos de mudança social. Essas vertentes elaboraram, segundo Clarice Peixoto (2000), diferentes tipos de “família” baseados ainda na tese da nuclearização da família: família favelada, família camponesa, família operária, família de classe média etc.

As clivagens de classe – aí entendidas não apenas no sentido estrito, mas, em várias orientações, como ethos ou ainda como comunidade – passam a ser demarcadores das distinções de motivações e significados para os arranjos e dinâmicas familiares. As escolhas metodológicas desses estudos apresentavam a tendência de tratar a família como uma instituição social e, nos seus resultados na geração dos anos 80, como um valor. Um dos recortes apontados foi o de tratar os marcadores de classe, associando às camadas populares uma consideração da família como valor moral (Sarti, 1996) ou a partir de constrangimentos hierárquicos condizentes com a noção de pessoa (Heilborn, 2004) e os arranjos de camadas médias como mais afetados pelas noções

de individualismo e da busca de parâmetros igualitários (Ardaillon, 1997; Heilborn, 2004).

A importância dos enfoques de Mariza Corrêa e Ana Fonseca está em salientar que as mudanças não nos devem conduzir a fáceis constatações ou a uma visão que contraste ou estabeleça uma evolução entre o modo de vida tradicional e o moderno. Isso justifica a análise a partir de uma abordagem qualitativa, como a que está presente nas análises que passamos a desenvolver sobre as violências que ocorrem em meio à família, em que se trabalha com a convicção de que menos do que uma forma de família – a brasileira – nós deciframos arranjos familiares, com composições complexas e dinâmicas associadas ao fato de que não há uma adequação necessariamente coerente entre valores e práticas. A equação entre esses elementos da vida social ocorre de modo desigual, dependendo muito do contexto em que os agentes sociais estão situados e de uma verdadeira plêiade de significados e de motivações.

Referências bibliográficas

- ARDAILLON, Danielle. *O salário da Liberdade – profissão, maternidade, negociações para uma igualdade na diferença*. São Paulo, Annablume, 1997.
- CORRÊA, Mariza. Para uma história social da família brasileira (mimeo).
- _____. Os Atos e os Autos: representações jurídicas de papéis sexuais. Dissertação (Mestrado em Antropologia), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 1975.
- _____. *Morte em Família – representações jurídicas de papéis sexuais*. Rio de Janeiro, Graal, 1983.
- _____. Repensando a Família Patriarcal Brasileira. In: _____. *Colcha de Retalhos* (ed). Campinas, Editora da Unicamp, 1994.
- _____. *As Ilusões da Liberdade*. São Paulo, IFAN/CDAPH/Universidade São Francisco e Fapesp, 1998.

- _____. Do Feminismo aos Estudos de Gênero no Brasil: um exemplo pessoal. *cadernos pagu* (16), Campinas, SP, Núcleo de Estudos de Gênero-Pagu/Unicamp, 2001, pp.13-31.
- DURHAM, Eunice. Família e reprodução humana. In: FRANCHETTO, B. *et alli* (org.). *Perspectivas Antropológicas da Mulher 3*. Rio de Janeiro, Zahar, 1983.
- FIQUEIRA, Sérvulo Augusto *Uma nova família? O moderno e o arcaico na família de classe média brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.
- FONSECA, Ana Maria Medeiros da. *Família e Política de Renda Mínima*. São Paulo, Cortez, 2001.
- Fonseca, Claudia. A história social no estudo da família: uma excursão interdisciplinar. *Bib* (27), 1989.
- FOUCAULT, Michel. *Moi Pierre Rivière, Ayant Égorgé ma Mère, ma Soeur et mon Frère*. Paris, Ed. Gallimard/Julliard, 1973.
- FOUCAULT, Michel. A Verdade e as Formas Jurídicas. *Cadernos da PUC* (16), Rio de Janeiro, PUC, 1974.
- FUKUI, Lia. Estudos e pesquisas sobre família no Brasil. *BIB* (10), São Paulo, Anpocs, 1980.
- GREGORI, Maria Filomena. *Cenas e Queixas. Um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista*. Rio de Janeiro, Paz e Terra/Anpocs, 1993.
- HEILBORN, Maria Luiza. *Dois é Par – gênero e identidade sexual em contexto igualitário*. Rio de Janeiro, Garamont, 2004.
- MOREIRA LEITE, Miriam. *Retratos de Família*. São Paulo, Edusp, 1993.
- PEIXOTO, Clarice *et alli* (org.). *Família e Individualização*. Rio de Janeiro, FGV editora, 2000.
- PISCITELLI, Adriana. Nas fronteiras do natural: gênero e parentesco. In: *Revista Estudos Feministas* (6), 1998.
- PONTES, Heloísa. Do palco aos bastidores. Dissertação (Mestrado em Antropologia), Universidade Estadual de Campinas, 1986.
- ROCHA, Maria Lucia. *Tecendo por trás dos panos: a mulher brasileira nas relações familiares*. Rio de Janeiro, Rocco, 1994.

- RODRIGUES, Arakcy Martins. *Operário, Operárias*. São Paulo, Símbolo, 1978.
- SÂMARA, Eni de Mesquita. *A Família Brasileira*. São Paulo, Brasiliense, 1998.
- SARTI, Cinthia. *A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres*. São Paulo, Editora Autores Associados, 1996.
- TORRES, Ana Claudia *et alii* (org.). *Família em Processos Contemporâneos: inovações culturais na sociedade brasileira*. São Paulo, Loyola, 1995
- WOOLF, Virginia. *Orlando*. São Paulo, Editora Nova Fronteira, 1978.